



(25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa **EDCON-Edvaldo R. de Lima Eirelli-ME**, com CNPJ/MF de nº 27.422.205/0001-11, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À DATA ATUAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública conforme a Lei nº 4320/64.

Terra Alta/PA, 28 de Agosto de 2020

GILVANDRO ALVES
CORDOVIL DO
NASCIMENTO:22696393249

Assinado de forma digital por
GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO
NASCIMENTO:22696393249
Dados: 2020.08.28 10:29:19 -03'00'

GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Vandson Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA CPL
PORT Nº 001/2021/ GPI PMT



(26)
8

GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa **EDCON-Edvaldo R. de Lima Eirelli-ME**, com CNPJ/MF de nº 27.422.205/0001-11, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 06/10 À 31/12/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública conforme a Lei nº 4320/64.

Vitória do Xingu/PA, 31 de Dezembro de 2020

MURILO FERREIRA Assinado de forma digital
DE por MURILO FERREIRA DE
SOUSA:932018852 SOUSA:93201885215
15 Dados: 2020.12.30
12:04:21 -03'00'

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu em exercício